

OBJETIVO

O FUNDO visa gerar ganhos de capital e superar o seu benchmark no longo prazo investindo ao menos 95% de seu patrimônio em cotas do FUNDO MASTER.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A política de investimento envolve operações nos mercados de juros, câmbio, ações e commodities, no Brasil e no exterior, a partir de uma abordagem predominantemente quantitativa, utilizando-se de modelos fundamentados em técnicas de Big Data e Inteligência Artificial para a sistematização de boas práticas na gestão.

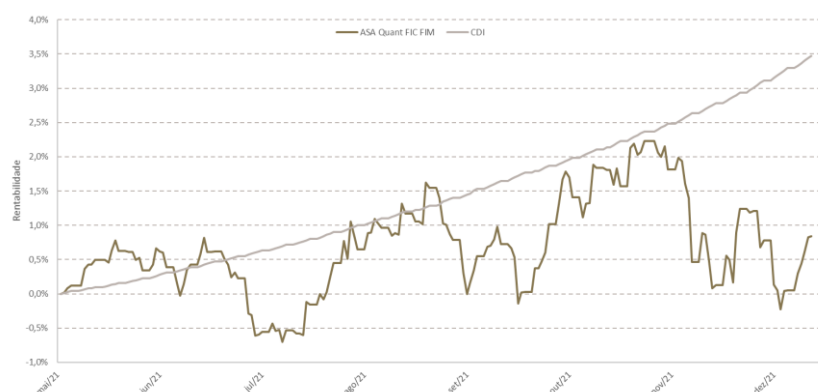
PÚBLICO ALVO

Investidores em geral.

INDICADORES

Patrimônio Líquido	R\$ 13.909.658
Patrimônio Líquido (média 6 meses)	R\$ 13.319.212
Volatilidade (últimos 6 meses)	4%
Meses Positivos	5
Meses Negativos	3
Maior Retorno Mensal	1,42%
Menor Retorno Mensal	-0,96%

RENTABILIDADE ACUMULADA



* Período dos Dados: 25/05/2021 a 31/12/2021.

Fonte: ASA Investments.

RENTABILIDADE E PERCENTUAL DO CDI (MENSAL)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acum.*
2021					0,12%	0,02%	-0,67%	1,42%	0,09%	0,85%	-0,96%	-0,02%	0,84%	0,84%
					222%	8%	-	336%	19%	179%	-	-	24%	24%

INFORMAÇÕES GERAIS

Início das Atividades	25/05/2021
Público-alvo	Investidores em geral
Taxa de Administração ¹	2%
Taxa de Performance	20% do que exceder CDI
Taxa de Saída	10% revertida para o Fundo. Apenas se Resgate Antecipado
Tributação IR*	Fundos de Longo Prazo. Tabela Regressiva
Administrador	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Custodiante	BNY Mellon Banco S.A.
Auditor Independente	KPMG Auditores Independentes

CNPJ	40.677.875/0001-47
Classificação ANBIMA	Multimercados Livre
Aplicação Mínima	R\$ 10.000
Movimentação Mínima	R\$ 5.000
Saldo Mínimo	R\$ 5.000
Horário Limite para Movimentação	14:30hs
Aplicação	Cotização em D+0
Resgate	Cotização em D+30 (corridos) e Liquidação em D+1
Resgate Antecipado	Cotização em D+1 e Liquidação em D+1

¹1,90%+0,10%a.a. que serão cobrados no fundo master. A taxa de administração poderá atingir no máximo 2,20%a.a. sobre o PL do Fundo.

contato@asainvestments.com.br

(11) 3900-5581
Alameda Santos, 2159, Cj 52, Consolação, São Paulo, SP

* Não há garantia de que o Fundo terá tratamento tributário de longo prazo. A alteração nas referidas alíquotas, ainda que gere ônus para o cotista, não pode ser interpretada como responsabilidade do Administrador ou da Gestora dado que a gestão da carteira e suas repercussões fiscais dão-se em regime de melhores esforços e como obrigação de meio, pelo que Administrador e a Gestora não garantem qualquer resultado, mesmo que de natureza fiscal. Antes de investir leia o regulamento, a lâmina de informações essenciais do Fundo e os demais materiais relacionados ao Fundo que estão disponíveis no website do Administrador (www.bnymellon.com.br/https://servicosfinanceiros.bnymellon.com/AppPages/investmentfunds/funds.aspx). As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Leia o prospecto, o formulário de informações complementares, lâmina de informações essenciais e o regulamento antes de investir. É recomendada a leitura do regulamento do Fundo com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, política de investimento bem como fatores de risco a que o Fundo está exposto. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito – FGC. Descrição do tipo ANBIMA disponível no formulário de informações complementares. Este Fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. Este Fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimentos. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. A ASA Asset 2 Gestão de Recursos Ltda. ("ASA Investments") está devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.